

to the ... of the ...  
... of the ...  
... of the ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 01 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER  
LEGISLATIVO.**

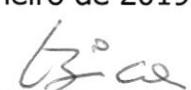
O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar, a partir de 02 de janeiro de 2019, a Servidora Jussara Adriane Sarturi, Oficial Legislativo, para exercer a função gratificada de Coordenador na Câmara Municipal de Vereadores, com base no Art. 8º, padrão de vencimento 04, da Lei Municipal n.º 2.838/2012, de 04 de abril de 2012.

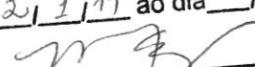
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 02 de janeiro de 2019.

  
**LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF**  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 21/1/19 ao dia   /  /  

  
\_\_\_\_\_  
Servidor